

**EDITAL**  
**Pós-Graduação em Ensino a Distância para o Ensino Superior**  
**Edição 2022/2023 \_ 2.ª Edição**

O Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra faz saber que se encontra aberto o concurso de acesso à 2.ª Edição do Curso de Pós-Graduação em Ensino a Distância para o Ensino Superior, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, a iniciar no ano letivo de 2022/2023, o qual se rege pelas seguintes disposições:

**1. Condições de admissão**

- a) Titulares do grau de licenciatura;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC.

**2. Vagas**

- 2.1. Sob proposta do Presidente da ESEC fixa-se em 30, o número máximo de vagas colocadas a concurso e em 15 o número mínimo.
- 2.2. A Presidência da ESEC decidirá até dia 17 de abril de 2023 se existem condições para a abertura do curso com o número de alunos existentes à data.

**3. Processo de candidatura**

- 3.1. As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.
- 3.2. Os prazos para candidatura e matrícula podem ser consultados no Anexo 1.
- 3.3. No processo de candidatura devem ser anexados:
  - a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução);
  - b) Curriculum vitae;
  - c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae;
  - d) Digitalização do IBAN (para que possam ser devolvidos os montantes pagos caso o curso não venha a funcionar);
  - e) Digitalização do documento de identificação e do número fiscal (ao colocar este(s) documento(s) estão a consentir o seu uso pelos SGA. Em caso de não consentimento deverão dirigir-se pessoalmente ao Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização).

**4. Taxas e propinas**

- a) Taxa de candidatura – 75 €;
- b) Taxa de Inscrição - 75€;
- d) Propina: 500€. A propina pode ser paga no ato da inscrição ou em prestações de acordo com o seguinte plano:

Prestação	Valor
1.ª	5
2.ª	20
3.ª	20
4.ª	20
5.ª	105
6.ª	110
7.ª	110
8.ª	110

- 4.1. No âmbito do Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, de 20 de setembro, os candidatos ao realizar a candidatura estão a candidatar-se a 20 bolsas no valor de 400€, sendo os critérios de seriação para a bolsa iguais aos critérios de seriação do curso.
- 4.2. A desistência de estudos não desobriga o estudante do pagamento das prestações devidas a título de propina e de emolumentos, das quais se constitui devedor no ato de inscrição.

**5. Seleção e seriação de candidatos**

- 5.1. O Júri de análise de seriação de candidatos ao curso é constituído por: Rui Jorge da Silva Antunes (Presidente do Júri), Sofia de Lurdes Rosas da Silva e Susana Isabel Marques Lemos (vogais efetivos).

5.2. A seriação é efetuada tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Os candidatos admitidos a concurso titulares de grau académico, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [1,5 (A + G) + 2 M + CP] / 6$$

em que:

A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20];

M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20];

CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20], ao currículo profissional;

C é a classificação final.

- b) os candidatos admitidos a concurso pelo currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = [4 (CE + CP) + 2CC] / 10$$

em que:

CE corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo escolar;

CC corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo científico;

CP corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo profissional;

C é a classificação final.

## 6. Funcionamento do curso

6.1. O curso funcionará em regime pós-laboral, com sessões presenciais e em ensino a distância, num total de 75 horas.

6.2. As sessões presenciais decorrerão às terças, durante duas horas e trinta minutos, nas instalações da ESEC.

6.3. O curso com um total de 30 créditos, organizado em 2 Semestres, iniciando a presente edição em abril de 2023.

## 7. Outras informações

7.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de avaliação e demais regulamentações devem ser consultadas no *site* institucional da ESEC.

7.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://www.ipc.pt/ipc/estudar/regulamentos-academicos/estatutos-e-regulamentos-copy/>

7.3. Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março e no Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor), sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, ouvido o Coordenador de Curso.

## ANEXO 1 – Calendarização

1ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	Da data de homologação a 14 de abril de 2023
Validação das candidaturas pelos Serviços	17 de abril de 2023
Disponibilização de lista de seriação provisória	17 de abril de 2023
Reclamações	18 de abril de 2023
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	19 de abril de 2023
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	20 a 25 de abril de 2023

Coimbra, 28 de março de 2023

O Presidente da ESEC